

Precatório: 0000501-75.2019.8.05.0000

Credor: Jorge Flávio de Melo

Advogado(s): Marcos Luiz Carmelo Barroso OAB 16020/BA

Ente Devedor: Estado da Bahia

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do juiz assessor da Presidência e Gestor deste Núcleo, Cláudio Césare Braga Pereira, verificada a quitação dos créditos, nos termos das guias, certidões e extratos anexados aos autos, fica a parte credora acima notificada do arquivamento com baixa nos Sistemas SAJ e de Cálculos.

Salvador, 20 de maio de 2021

Ginia Freitas

Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios

Precatório: 0000759-85.2019.8.05.0000

Credor: Denise Pereira Ribeiro

Advogado(s): Evelin Dias Carvalho de Magalhães OAB 18624/BA Henrique Heine Trindade Carmo OAB 10709/BA Leonardo

Pereira de Matos OAB 22198/BA

Ente Devedor: Estado da Bahia

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do juiz assessor da Presidência e Gestor deste Núcleo, Cláudio Césare Braga Pereira, verificada a quitação dos créditos, nos termos das guias, certidões e extratos anexados aos autos, fica a parte credora acima notificada do arquivamento com baixa nos Sistemas SAJ e de Cálculos.

Salvador, 20 de maio de 2021

Ginia Freitas

Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios

Precatório: 0309178-65.2012.8.05.0000

Credor: Normeildes Souza Santos

Advogado(s): George Vieira Dantas OAB 19695/BA

Ente Devedor: Município de Itiuba

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do juiz assessor da Presidência e Gestor deste Núcleo, Cláudio Césare Braga Pereira, verificada a quitação dos créditos, nos termos das guias, certidões e extratos anexados aos autos, fica a parte credora acima notificada do arquivamento com baixa nos Sistemas SAJ e de Cálculos.

Salvador, 20 de maio de 2021

Ginia Freitas

Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PRESIDÊNCIA

NACP – NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

EDITAL Nº03/2021 – ESTADO DA BAHIA

O JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, GESTOR DO NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO TJBA, CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA, no exercício das atribuições legais e em observância ao disposto no art. 100 da CF:

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2020- ESTADO DA BAHIA, que instituiu a realização de procedimento administrativo de acordos neste Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios - NACP, por lotes, para pagamento de precatórios devidos pelo Estado da Bahia, nos termos e condições nele previsto;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o pagamento deste procedimento de acordo, em atenção aos princípios da celeridade e efetividade dos atos administrativos, publicidade e moralidade administrativa;

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA a relação dos credores classificados para pagamento, dos precatórios do LOTE 1, do Edital de Acordo nº 02/2020, do Estado da Bahia, conforme lista do Anexo Único, obedecida a ordem cronológica.

Publique-se. Afixe-se.
Salvador, 20 de maio de 2021.

Cláudio Césare Braga Pereira
Juiz Assessor do Núcleo de Precatórios

ORDEM	PRECATÓRIO	BENEFICIÁRIO	OBSERVAÇÃO
1	0001596-97.2006	MANOEL CEZAR CARNEIRO DE ALMEIDA E OUTROS	REGULAR
2	0001023-25.2007	CMMACHADO ENGENHARIA LTDA	EXCLUÍDO
3	0015325-25.2008	DERACY VILLAS BOAS SOUSA	REGULAR
4	0016256-28.2008	ADILSON PINTO DE FREITAS	REGULAR
5	0015371-14.2008	JOSE MARQUES DA SILVA LINS E OUTROS	REGULAR
6	0015404-04.2008	MANOEL BARBOSA DA PAIXAO	REGULAR
7	0015564-29.2008	ESPÓLIO DE WALNEY DE BRITO PESSOA (JACIANA DE JESUS TRINDADE)	EXCLUÍDO
8	0002742-42.2007	CIRO KUMODE	REGULAR
9	0008199-84.2009	ULISSES CAMBUI LIMA	REGULAR
10	0010191-80.2009	JORGE DA SILVA RAMOS E OUTROS	EXCLUÍDO
11	0015073-85.2009	ALÍRIO CERQUEIRA DA SILVA	REGULAR
12	0003445-65.2010	AILTON ANTONIO UZEDA	REGULAR
13	0007074-47.2010	ANDREA BEATRIZ BRITO VILAS BOAS E OUTROS	PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO
14	0007820-12.2010	JOSE ROBERTO MACHADO FERREIRA	REGULAR
15	0000749-22.2011	JOSE MARIO PEIXOTO COSTA PINTO	REGULAR
16	0008186-17.2011	MARCOS DE MORAIS LEAL	REGULAR
17	0008401-90.2011	ESPÓLIO DE MARYLOURDES DE PAULA PEREIRA DE AMORIM	EXCLUÍDO
18	0303403-69.2012	GILBERTO FERNANDES PADILHA	REGULAR
19	0303407-09.2012	ADILSON PINTO DE FREITAS	REGULAR
20	0001590-46.2013	GILBERTO DE ARAÚJO GOES	REGULAR
21	0005626-34.2013	ROBERIO FRAGA DE ALMEIDA	PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO
22	0005658-39.2013	ESCRITORIO JOSE SARAIVA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	EXCLUÍDO
23	0005674-90.2013	ARTUR GALLIZA FILHO	EXCLUÍDO
24	0005686-07.2013	FRANCISCO MANOEL DIAS COELHO	PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO
25	0006000-50.2013	ANTONIO VILAS BOAS	REGULAR
26	0006001-35.2013	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTANA	REGULAR
27	0006003-05.2013	WASHINGTON ACACIO DAMASCENO	REGULAR
28	0006005-72.2013	ALVARO DO NASCIMENTO DE JESUS	REGULAR
29	0006006-57.2013	CLEON SANTOS MATOS	REGULAR
30	0006007-42.2013	EDELBERTO DA SILVA SANTANNA	REGULAR
31	0006020-41.2013	RAIMUNDO NONATO DO ROSARIO	REGULAR
32	0006021-26.2013	UBIRATAN PALAGANI DE FREITAS	REGULAR
33	0006022-11.2013	VESPASIANO COSTA DE SOUZA	REGULAR
34	0006023-93.2013	ADILSON FERNANDES DOS SANTOS	REGULAR
35	0006366-89.2013	SORGINE HENRY SOUZA BENEVIDES	REGULAR
36	0006376-36.2013	JOSÉ VIEIRA CORREIA	REGULAR
37	0006379-88.2013	JOSÉ CARLOS LIMA	REGULAR
38	0006382-43.2013	JAIR ALMEIDA PEREIRA	REGULAR
39	0006863-06.2013	HILDALIA MARIA DANTAS RIBEIRO	EXCLUÍDO
40	0006880-42.2013	SEBASTIAO ARAUJO LOPES	EXCLUÍDO
41	0007680-70.2013	DANIEL DA SILVA	REGULAR
42	0007935-28.2013	JOSE SARAIVA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO
43	0008083-39.2013	WELLINGTON SANTOS LIMA	EXCLUÍDO
44	0009324-48.2013	DELMANARA BOAVENTURA DE SOUSA DOS SANTOS	EXCLUÍDO
45	0009394-65.2013	JOSE SARAIVA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	REGULAR
46	0010008-70.2013	MIRIAN SILVEIRARIOS	REGULAR
47	0010010-40.2013	LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	REGULAR
48	0010024-24.2013	FLORISVALDO DOS SANTOS RIBEIRO	REGULAR
49	0010029-46.2013	REGINALDO COSTA DOS SANTOS	REGULAR
50	0010569-94.2013	ROBERTO DE OLIVEIRA ARANHA	PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO
51	0010623-60.2013	RICARDO BAQUEIRO ABAD	REGULAR
52	0010627-97.2013	GILMAR MARINHO SANTOS	EXCLUÍDO
53	0011313-89.2013	JOSE MILTON DE OLIVEIRA	REGULAR
54	0011322-51.2013	FRANCISCO LUIZ LIMA DO ESPIRITO SANTO	REGULAR
55	0011497-45.2013	JOSE GONÇALVES DOS SANTOS FILHO	REGULAR
56	0011512-14.2013	ANTONIO JORGE BORGES	REGULAR
57	0011802-29.2013	AMARIUDO GONÇALVES PEREIRA	REGULAR
58	0012538-47.2013	JOSÉ SARAIVA & ADV. E ASSOC. S/C	REGULAR

59	0012784-43.2013	JOÃO CARLOS LEITE DE CARVALHO	REGULAR
60	0012995-79.2013	RICARDO MARCIO VIEIRA SANTANA	REGULAR
61	0012999-19.2013	DIANA MARIAS. DE ALMEIDA	REGULAR
62	0013006-11.2013	ANTÔNIO JOSÉ DANTAS DE ANDRADE	REGULAR
63	0013191-49.2013	BARBARA FERNANDES COSTA	REGULAR
64	0013211-40.2013	ISRAEL DE JESUS SOUZA	REGULAR
65	0017041-14.2013	EVY SILVANERY	EXCLUÍDO
66	0017054-13.2013	BENEDITO DOS SANTOS NASCIMENTO	EXCLUÍDO
67	0017795-53.2013	JOSÉ SARAIVA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO
68	0018281-38.2013	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	REGULAR
69	0018333-34.2013	ESPÓLIO DE BERNARDETTE LYDIA PIMENTEL DE JESUS	EXCLUÍDO
70	0018336-86.2013	YEDA SÃO PEDRO FERREIRA	EXCLUÍDO
71	0018613-05.2013	ELEONORA SILVA CRUZ ARAÚJO	EXCLUÍDO
72	0018667-68.2013	JOSE SARAIVA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO
73	0018677-15.2013	JOSE SARAIVA & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C - EPP	REGULAR
74	0020586-92.2013	ROMAY SANTOS FREIRE	REGULAR
75	0020614-60.2013	FABIANO SAMARTIN FERNANDES	REGULAR
76	0009702-67.2014	JOSE CARLOS SANTOS	REGULAR
77	0009704-37.2014	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	REGULAR
78	0009706-07.2014	MIGUEL CATARINO PACHECO CONCEIÇÃO	REGULAR
79	0010325-34.2014	AURELIANO RAIMUNDO DE SOUZA	REGULAR
80	0010727-18.2014	IRLANDO LINO MAGALHAES OLIVEIRA	REGULAR
81	0010729-85.2014	RAMIRO FERREIRA DE SOUZA	REGULAR
82	0010734-10.2014	GILMAR MARINHO SANTOS	REGULAR
83	0010738-47.2014	JOSE NILTON SILVA BARBOSA	REGULAR
84	0010739-32.2014	JORGE LUIZ BOAVENTURA LEMOS	REGULAR
85	0010741-02.2014	JOSE GRACINDO FRANÇA PEIXINHO	REGULAR
86	0012378-85.2014	FABIANO SAMARTIN FERNANDES	REGULAR
87	0012741-72.2014	ELISABETE SILVA DAMOTA	REGULAR
88	0012804-97.2014	FABIANO SAMARTIN FERNANDES	REGULAR
89	0012917-51.2014	RICARDO MEDEIROS SANTOS	REGULAR
90	0012919-21.2014	LEONIR OLIVEIRA MORAES	REGULAR
91	0012933-05.2014	GENIVALDO SILVA DAS NEVES	REGULAR
92	0013773-15.2014	NILTON BORGES BARRETO	REGULAR
93	0013780-07.2014	ARY OSVALDO CERQUEIRA COSTA	REGULAR
94	0019062-26.2014	LITERCILIONUNES DE OLIVEIRA	REGULAR
95	0021555-73.2014	ADILSON CARDOSO DA SILVA REZENDE	REGULAR
96	0021561-80.2014	FABIANO SAMARTIN FERNANDES	REGULAR
97	0000074-20.2015	EDUARDO LUIZ DOS SANTOS SILVA	REGULAR
98	0000077-72.2015	CLAUDIA MARA DA SILVA MENDES	REGULAR
99	0000080-27.2015	EDMÁRIO JOSÉ BRITTO ARAÚJO	REGULAR
100	0000082-94.2015	JOÃO AUGUSTO COSTA SOUSA	REGULAR

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

DECISÕES EXARADAS PELA JUÍZA COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS, BEL^a FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO:

Processo Nº: TJ-ADM-2021/18876

Interessado(a): JÚLIO CÉZAR BORGES GOES

Assunto: Abono de Falta.

Trata-se de pedido formulado pelo servidor JÚLIO CÉZAR BORGES GOES, cadastro nº 904.144-3, Secretário, lotado na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Porto Seguro, no sentido de serem abonadas as faltas referentes aos dias 13, 14 e 17 de maio de 2021.

A solicitação tem fulcro no art. 118 da Lei Estadual nº 6.677/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Bahia), o qual assegura que "(...) são considerados como de efetivo exercício os afastamentos em virtude de: (...) VIII - abono de falta, a critério do chefe imediato do servidor, no máximo de 3 (três) dias por mês, desde que não seja ultrapassado o limite de 12 (doze) por ano".

Consta dos autos (fl. 03) anuência do Juiz de Direito da Unidade em que se encontra lotado o servidor, Bel. Tibério Coelho Magalhães, para o abono pretendido.

A propósito, após consulta realizada no SIGA e no GEFRE, verifica-se constar o abono pretérito de 01 (uma) falta, no ano de 2021. Considerando que todos os requisitos legais encontram-se preenchidos e, em razão da competência que me foi conferida pelo Decreto Judiciário nº 85, de 04/02/2020, republicado no DJE de 11 de fevereiro de 2020, DEFIRO O PEDIDO.

Encaminhe-se o presente processo ao Sistema de Gerenciamento de Frequência – GEFRE e, em seguida, à Coordenação de Registros e Concessões – COREC, para as devidas anotações.